DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.411, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.501/2025 e da Constituição Federal, fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 05 Espaço Cidadão

952 08.243.0046.1672.0000 MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLUSÃO SOCIAL E CIDAD 49.000,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 016 Emen. Dep. Mauro Bragato 2024.068.62723

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 49.000,00

Fontes de Recurso

02 00 49.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.412, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 62.366,67 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável

951 15.451.0062.2681.0000 GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA E SUSTENTA 62.366,67

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 62.366,67

Fontes de Recurso

01 00 62.366,67

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.413, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.413/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 Secretaria de Administração
Ficha: 95 04.122.0009.2681.0000 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚ 43.622,42
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL REMANEJADO 43.622,42
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças
Ficha: 141 04.122.0066.2681.0000 GESTÃO DA SECRET. DE PLANEJA -43.622,42
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL DAS ANULAÇÕES -43.622,42

.....

D E C R E T O
Nº 7.414, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...
D E C R E T A
Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.
Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.
ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente
ANEXO
(Decreto nº 7.414/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 622 10.301.0053.2379.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE 12.956,80
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 12.956,80
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 621 10.301.0053.2379.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N -12.956,80
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL DAS ANULAÇÕES -12.956,80

.....

D E C R E T O
Nº 7.415, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...
CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6.034/2021, que regulamenta a Lei Federal nº **13.460**/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;
CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º- Nomear o pessoal abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL que será responsável pela realização, supervisão e acompanhamento dos trabalhos do processo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, em andamento nesta Prefeitura Municipal:
ELEISMAR CRISTINA OLIVEIRA AMICCI - Ouvidor Municipal;
ADRIANA DA SILVA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais.
Art. 2º- O processo de chamamento público de que trata este Decreto se destina a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.063/2021.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente,

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Portarias

P O R T A R I A

Nº 40.886, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 40.670/2026, item 01, da servidora ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS, conforme Memorando nº 2.163/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 40.887, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 20/03/2026, MARA REGINA TROVATO, do cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", por motivo de aposentadoria por idade, conforme Benefício nº 185.796.233-5.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 23.171/2013.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 40.888, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONCEDER, a contar de 30/01/2026, a MICHELLE TABARINI ANTONIO, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedia através da Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2026 1 00059 088 0017741 81.

II- A servidora deverá retornar as suas atividades em 29/07/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 40.889, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS (30d)	23/03/2026	21/04/2026	04/05/2024 a 03/05/2025
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA (10d)	30/03/2026	08/04/2026	03/09/2018 a 02/09/2021
CARLA FERREIRA DE SOUZA (10d)	22/04/2026	01/05/2026	18/10/2018 a 29/08/2022
ERIKA SANTOS DA SILVA (12d)	06/04/2026	17/04/2026	01/01/2023 a 31/12/2023
JOAO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS (15d)	13/04/2026	27/04/2026	15/06/2023 a 14/06/2024
LUIS GUSTAVO PALMIRO PASTRO (30d)	31/03/2026	29/04/2026	11/02/2025 a 10/02/2026
ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAUJO (35d)	23/03/2026	26/04/2026	15/06/2023 a 14/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....